CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO Nº_____/2023.

Ao
Exmo
Sr. Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

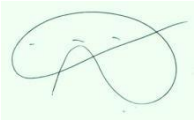
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal; a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo, juntamente com sua Secretaria de Saúde e Assistência Social , faça um levantamento em cada bairro, principalmente nos mais afastados, dos cidadãos com problemas de saúde crônicos e que precisam de tratamento contínuo, para que se tenha um melhor acompanhamento destes usuários, que muitas vezes não conseguem ir sempre em suas consultas.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade de realizar estes acompanhamentos pois seria de extrema importância aos pacientes acamados, ou que não conseguem comparecer ao UBS.

Canela, 17 de maio de 2023 .



Alberi Dias
Vereador - MDB